



42

REQUERIMENTO DE INSTALAÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR

Nº 605 2019

(Do Sr. Roberto Alves)

Requer a Criação da “Frente Parlamentar
Contra o Abuso e Exploração Sexual de
Crianças e Adolescentes”.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, requerer à Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa Nº 69 de 2005, a instalação da “Frente Parlamentar Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

JUSTIFICATIVA

A violência sexual infantojuvenil é um crime avassalador, porém subnotificado. Dados apurados pela ONG Childhood Brasil, com base nos dados do Disque 100 e do Sistema Único de Saúde (SUS) entre 2012 e 2016, mais de 172 mil casos de violência sexual contra crianças e adolescentes foram registrados no Brasil. Por isso, estima-se que, a cada hora, pelo menos quatro crianças e adolescentes sejam vítimas de abuso ou de exploração sexual, em especial as meninas.

Os dados revelam que a violência sexual infantojuvenil é uma epidemia no Brasil. O abuso sexual, especificamente, é um crime covarde e sorrateiro, uma



R




CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Roberto Alves** - PRB/SP

vez que, na maioria das vezes, ocorre dentro da casa da vítima, no seio familiar, sendo o autor um parente ou alguém próximo à família. À vítima, resta-lhe o medo, o constrangimento e a vergonha. A sociedade precisa discutir de maneira mais ampla sobre o abuso sexual infantojuvenil, a fim de que a informação seja o maior instrumento de prevenção.

Diante do exposto, requeiro a instalação da “Frente Parlamentar Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, para que a Câmara dos Deputados continue participando ativamente deste debate e contribuindo com a luta contra a violência sexual infantojuvenil, juntamente com o Poder Público e a Sociedade Civil

26 FEV. 2019



Roberto Alves
Deputado Federal
PRB/SP





FRENTE PARLAMENTAR CONTRA O ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA FRENTE
PARLAMENTAR CONTRA O ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**


Reuniram-se, em convocação, os integrantes e representantes da Frente Parlamentar Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com a finalidade de instalar e eleger a diretoria. A assembleia foi convocada por meio de ofício aos deputados. De início foi eleito o Sr. Roberto Alves para presidir os trabalhos. Após, constatou-se a apresentação de chapa única, com a finalidade de preencher os cargos nos moldes do Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR CONTRA O ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, devidamente aprovado. Desta forma apresentou-se como Presidente – Deputado Roberto Alves; Vice-Presidente – Deputada Rosângela Gomes PRB/RJ, 1º Secretário – Deputada Rose Modesto PSDB/MS; 2º Secretário – Deputado Vavá Martins, PRB/SP, Consultoria da Dr^a. Alessandra Inês da Silva Areias Especialista em Neuropsicologia; Presidente de Honra – Deputado Marcos Pereira PRB/SP. O Deputado Roberto Alves declarou constituída a diretoria da Frente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Roberto Alves** - PRB/SP

Parlamentar Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Em seguida foi discutida a matéria. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, cuja ata foi lavrada por mim, Coordenador da Frente Parlamentar Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Brasília, 21 de fevereiro de 2019



Roberto Alves
Deputado Federal
PRB/SP
Presidente da Mesa



**FRENTE PARLAMENTAR CONTRA O ABUSO E EXPLORAÇÃO
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

ESTATUTO

Da Sede e Finalidade

Art. 1º A Frente Parlamentar Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e em todo o território nacional, tem caráter suprapartidário e funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro na Capital Federal, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2º A Frente Parlamentar Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I – atuar, em todas as regiões do País, para promover ações contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
- II – fomentar e acompanhar as estatísticas referentes à Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
- III – implementar mecanismos de cooperação entre a União, os Estados o Distrito Federal e os Municípios para o desenvolvimento de ações contra Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- III – propor e analisar projetos de lei que disciplinem todos os assuntos referentes à proteção das Crianças e do Adolescente em especial ações contra o abuso e exploração sexual.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Roberto Alves** - PRB/SP
realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, debates e outros

- eventos sobre Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- V – promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e junto à sociedade;
- VI – desenvolver campanhas de esclarecimento e orientação às entidades, Conselhos Tutelares, Promotoria, Judiciário e outros entes que atuem no combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- VII – articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações das entidades da sociedade civil, voltadas para o incentivo da reciclagem e promoção das defesas dos direitos das crianças e adolescentes em especial no combate ao Abuso e Exploração Sexual e
- IX – servir de interlocução entre o Parlamento e as entidades da sociedade civil para os assuntos referentes ao combate do Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Dos Membros

Art. 3º - A Frente será composta pelos Deputados Federais e Senadores que subscreveram o ato de criação.

Parágrafo único. Poderão participar da Frente, na qualidade de colaboradores, representantes da sociedade civil.

Da Coordenação Colegiada

Art. 4º A Frente Parlamentar Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes tem a seguinte estrutura:

- I. Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;
- II. Mesa Diretora, composta por:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Roberto Alves - PRB/SP

I (um) Presidente, cujo mandato será coincidente com o da
Legislatura;

- b) 1 (um) Presidente de honra
- c) 4 (quatro) Vice-presidentes

III. Coordenadores Regionais

§1º A Frente elegerá o Presidente, que será responsável perante a Câmara dos Deputados por todas as informações que prestar à Mesa.

§2º - Os demais membros da Mesa Diretora serão indicados pelo Presidente eleito.

§3º Se qualquer membro da Mesa Diretora dela deixar de fazer parte, por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§4º A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente.

§5º Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Mesa Diretora.

§6º Os coordenadores regionais serão designados pelo Presidente.

Das Competências

Art. 5º Compete à Coordenação Colegiada:

- I. representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- II. planejar as atividades da Frente;
- III. constituir delegações;
- IV. examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- V. propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- VI. propor a admissão de novos membros;
- VII. resolver os casos omissos neste Estatuto.



Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com objetivos iguais ou similares aos seus, ouvida a Mesa Diretora.

Art. 7º Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2013)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0605/2019
Autor da Proposição: ROBERTO ALVES E OUTROS
Data de Apresentação: 25/02/2019
Ementa: Requer a Criação da "Frente Parlamentar Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	198
Não Conferem	003
Fora do Exercício	000
Repetidas	031
Illegíveis	001
Retiradas	000
Total	233

Confirmadas

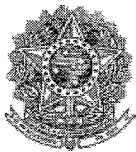
1	AFONSO HAMM	PP	RS
2	AIRTON FALEIRO	PT	PA
3	ALAN RICK	DEM	AC
4	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
5	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
6	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
7	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
8	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
9	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
10	ALIEL MACHADO	PSB	PR
11	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
12	AMARO NETO	PRB	ES
13	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
14	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
17	ANTONIO BRITO	PSD	BA
18	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
19	AROLDI MARTINS	PRB	PR
20	ÁTILA LINS	PP	AM
21	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
22	BACELAR	PODE	BA
23	BETO ROSADO	PP	RN
24	BIA CAVASSA	PSDB	MS

25	BILAC PINTO	DEM	MG
26	BOCA ABERTA	PROS	PR
27	BOHN GASS	PT	RS
28	BOSCO SARAIVA	SOLIDARI	AM
29	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
30	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
31	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PR	PI
32	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
33	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
34	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
35	CARLOS GOMES	PRB	RS
36	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
37	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
38	CÉLIO MOURA	PT	TO
39	CÉLIO STUDART	PV	CE
40	CELSO MALDANER	MDB	SC
41	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
43	CLEBER VERDE	PRB	MA
44	CORONEL TADEU	PSL	SP
45	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
46	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
47	DANIEL COELHO	PPS	PE
48	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
49	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
50	DARCI DE MATOS	PSD	SC
51	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
52	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
53	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
54	DELEGADO WALDIR	PSL	GO
55	DENIS BEZERRA	PSB	CE
56	DIEGO GARCIA	PODE	PR
57	DOMINGOS NETO	PSD	CE
58	DR. FREDERICO	PATRI	MG
59	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
60	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
61	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
62	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
63	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARI	AC
64	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
65	EDIO LOPES	PR	RR
66	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
67	EDNA HENRIQUE	PSDB	PB
68	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
69	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
70	ELIAS VAZ	PSB	GO
71	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
72	ENÉIAS REIS	PSL	MG
73	ERIKA KOKAY	PT	DF

74	EROS BIONDINI	PROS	MG
75	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
76	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
77	FÁBIO TRAD	PSD	MS
78	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
79	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
80	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
81	FILIPE BARROS	PSL	PR
82	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
83	FLAVIANO MELO	MDB	AC
84	FLORDELIS	PSD	RJ
85	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
86	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
87	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
88	GIL CUTRIM	PDT	MA
89	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
90	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
91	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
92	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
93	GUILHERME MUSSI	PP	SP
94	GURGEL	PSL	RJ
95	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
96	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
97	HÉLIO COSTA	PRB	SC
98	HELIO LOPES	PSL	RJ
99	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
100	HILDO ROCHA	MDB	MA
101	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
102	HUGO LEAL	PSD	RJ
103	IGOR TIMO	PODE	MG
104	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
105	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
106	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
107	JÉSSICA SALES	MDB	AC
108	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
109	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
110	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
111	JOÃO DANIEL	PT	SE
112	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
113	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
114	JOSÉ RICARDO	PT	AM
115	JUAREZ COSTA	MDB	MT
116	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
117	JÚNIOR MANO	PR	CE
118	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
119	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
120	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
121	LAURIETE	PR	ES
122	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG

123	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
124	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
125	LIZIANE BAYER	PSB	RS
126	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
127	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
128	LUIZ LIMA	PSL	RJ
129	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
130	MAGDA MOFATTO	PR	GO
131	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
132	MARA ROCHA	PSDB	AC
133	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
134	MARCELO CALERO	PPS	RJ
135	MARCELO RAMOS	PR	AM
136	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
137	MARCON	PT	RS
138	MARIA ROSAS	PRB	SP
139	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
140	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
141	MARRECA FILHO	PATRI	MA
142	MARX BELTRÃO	PSD	AL
143	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
144	MAURO LOPES	MDB	MG
145	MAURO NAZIF	PSB	RO
146	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
147	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
148	NEREU CRISPIM	PSL	RS
149	NILTO TATTO	PT	SP
150	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
151	NORMA AYUB	DEM	ES
152	ODAIR CUNHA	PT	MG
153	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
154	OSIRES DAMASO	PSC	TO
155	OSSESIO SILVA	PRB	PE
156	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
157	PASTOR EURICO	PATRI	PE
158	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
159	PATRUS ANANIAS	PT	MG
160	PEDRO UCZAI	PT	SC
161	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
162	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
163	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
164	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
165	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
166	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
167	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
168	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
169	RAUL HENRY	MDB	PE
170	REGINALDO LOPES	PT	MG
171	REJANE DIAS	PT	PI

172 RICARDO GUIDI	PSD	SC
173 RICARDO IZAR	PP	SP
174 ROBERTO ALVES	PRB	SP
175 ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
176 RODRIGO COELHO	PSB	SC
177 ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
178 RONALDO CARLETTO	PP	BA
179 ROSE MODESTO	PSDB	MS
180 SCHIAVINATO	PP	PR
181 SILAS CÂMARA	PRB	AM
182 SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
183 SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
184 STEFANO AGUIAR	PSD	MG
185 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
186 TED CONTI	PSB	ES
187 TEREZA NELMA	PSDB	AL
188 TIAGO DIMAS	SOLIDARI	TO
189 TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
190 UBIRATAN SANDERSON	PSL	RS
191 VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
192 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
193 VAVÁ MARTINS	PRB	PA
194 VICENTINHO	PT	SP
195 VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
196 VINICIUS FARAH	MDB	RJ
197 ZÉ CARLOS	PT	MA
198 ZÉ VITOR	PMN	MG



Câmara dos Deputados

REQ 605/2019

Autor: Roberto Alves

**Data da
Apresentação:** 25/02/2019

Ementa: Requer a Criação da "Frente Parlamentar Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 12/03/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

28385D4B08